



# Convívio Social No Trânsito

**Cadeirantes e Deficientes Visuais**

# Sumário

I.	<b>Índice de figuras</b> .....	0
II.	<b>Alunos</b> .....	1
III.	<b>Resumo</b> .....	2
	Introdução	
IV.	<b>Definição</b> .....	3
	Deficiência	
	Espaço Acessível	
	Normatização	
	Símbolos	
	Finalidade	
	Sinalização Visual	
	Sinalização Tátil	
	Permanente ou Direcional	
	Onde Sinalizar?	
	Linha Guia	
	Piso Tátil – Alerta	
	Piso Tátil – Direcional	
	Rampas	
	Destinação de Vagas	
V.	<b>Conclusão</b> .....	13
VI.	<b>Referencial</b> .....	14

# Índice de figuras

---

1 - Inclusão.....	3
2 - Igualdade de Direitos.....	4
3 - ABNT .....	5
4 - Acesso Cadeirantes .....	5
5 - Acesso Deficientes Visuais .....	5
6 - Igualdade de Condições .....	5
7 - Sinalização Visual .....	6
8 - Piso Tátil.....	6
9 - Braile .....	6
10 - Sinalização Permanente.....	7
11 - Sinalização Direcional .....	7
12 - Placa de Sinalização Trânsito .....	8
13 - Linha Guia - Piso .....	9
14 - Linha Guia - Corrimão.....	9
15 - Piso Tátil - Alerta .....	10
16 - Piso Tátil - Direcional .....	10
17 - Rampas e Calçadas.....	11
18 - Ambiente Inclusivo .....	12

## Alunos e Orientador

---

- Ale Karine Tomasi
- Edson Rodrigues
- Fausto Fernandes de Lima
- Gilberto Santana
- Rafael Duquech

Professor Orientador: Me. Cleomar Reginatto

## Resumo

---

Tratar da acessibilidade, pode ser um amplo assunto a ser discutido. Esta abordagem se caracteriza pela tentativa de deixar claro os motivos que os condutores que passam pelos “**Centros de Formação de Condutores – CFC’s**”, possam estar atentos a necessidade de praticar a inclusão de maneira assertiva.

Direitos e deveres, regulamentados na forma da lei, permitem que pratiquemos atos iguais, reservando, conservando e contribuindo para uma sociedade que permita fornecer possibilidades de inclusão dos portadores de deficiência visual e cadeirantes.

Cabe aos instrutores (educadores do trânsito), despertar em cada antigo ou novo condutor a prática de respeitar os espaços reservados, conhecendo as limitações e contribuindo para que a inclusão seja uma forma comum no dia a dia.

Conhecer a sinalização, adaptar as edificações (orientando-se pelas normativas) é praticar a cidadania de fato, e por consequência a prática da inclusão social através do “**Convívio Social no Trânsito**”

### Introdução

Dentro do panorama de nosso curso (**Curso de Formação de Instrutor de Trânsito**), em sua disciplina de “**Meio ambiente e Convívio Social**”, foi possível atentar a uma particularidade impactante na mobilidade das pessoas portadoras de deficiência física (cadeirantes) e visual (cegos).

É natural que encontremos neste cenário crescente (trânsito), a desorganização somada ao descontrole no que se refere a inclusão de deficientes. Desta forma, nosso destaque serve para atentar os educadores (instrutores) que farão parte deste processo, da participação ativa dentro da conscientização no formato educacional dos condutores.

## Definição

Podemos definir o “**Convívio Social no Trânsito**”, tratando sua particularidade – Cadeirantes e Deficientes Visuais, como um “**conjunto harmonioso de veículos, pessoas e animais, com obrigações, direitos e deveres assegurados, conforme a particularidade de cada um, respeitando-se as diferenças, permitindo livre acesso a todos sem discriminação, observando-se as normas de regulamentação**”.

## Deficiência

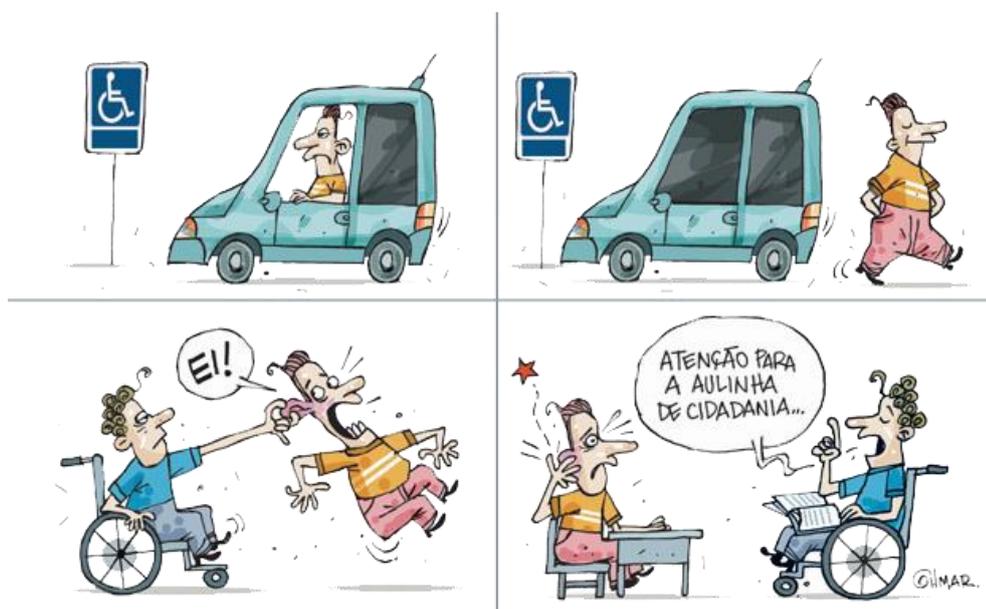
- A cada modelo de abordagem se dá o direito de interpretação da “deficiência” (classificando-se dentro da tratativa específica do assunto). Especificamente podemos dizer que a “deficiência”, objeto de estudo deste, é a redução, a limitação, a inexistência da percepção das características do ambiente ou de mobilidade das edificações, espaço ou mobiliário, podendo ser de caráter temporário ou permanente. Entende-se por pessoa com mobilidade reduzida os idosos, as gestantes, os obesos, os cadeirantes, os deficientes visuais, entre outros.
- Entendemos que os portadores de necessidades especiais, vistos como cadeirantes e deficientes visuais, possuem os mesmos direitos como cidadãos, respeitando e pleiteando o respeito de usufruir do convívio em sociedade. A partir deste, é que entendemos que a sua inclusão dentro do aspecto “**Convívio Social no Trânsito**” deve ser mais intensa no formato educacional.
- Muito já se avançou, mas é necessário uma abordagem permanente no sentido de levar aos alunos da rede de ensino tradicional ou dos “**Centros de Formação de Condutores (CFC’s)**”, a consciência da igualdade e respeito na inclusão.



1 - Inclusão

## Espaço Acessível

- O “espaço acessível” pode ser qualquer espaço, utilizado por portadores de necessidades especiais ou não, devidamente sinalizado e com características que facilitem o “ir e vir” de todos os cidadãos, oferecendo a igualdade, sem restrições, seja em casa, no trabalho, na rua, nos parques, em locais públicos e privados.
- No trânsito, este espaço é claro quando fornece rampas de acesso dentro dos padrões e no percentual de alicve normatizado, ou quando disponibiliza acesso aos semáforos com botoeiras e sinalização sonora, ou ainda quando disponibiliza o número correto de vagas inclusivas (e respeitadas), entre outros.



2 - Igualdade de Direitos

## Normatização

- As Leis Federais nº 10.048 e 10.098 de 2000.
- Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.
- O artigo 9º da Convenção da ONU.
- A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), é o órgão responsável pela normatização de todos os padrões a serem adotados para que se respeite a situação de igualdade entre portadores ou não de deficiências.
- Através na Norma Regulamentadora NBR 9050 (2004), fica estabelecida todas os critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.



**ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE NORMAS  
TÉCNICAS**

3 - ABNT

## **Símbolos**

- Toda e qualquer representação gráfica, de forma convencionada, estabelecendo uma analogia entre o objeto ou a informação e a sua representação, de forma a ter sua interpretação instantânea pelas pessoas.
- A indicação de acessibilidade para ambos os temas abordados neste documento, são internacionalmente adotados (S.I.A – Símbolo Internacional de Acesso), conforme medidas e cores estabelecidas (Branco sobre fundo azul / Branco sobre fundo preto / Preto sobre fundo branco).



4 - Acesso Cadeirantes



5 - Acesso Deficientes Visuais

## **Finalidade**

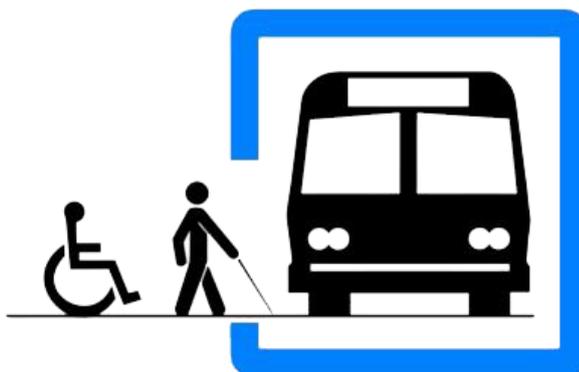
- Utilizar-se da simbologia internacional (cadeirantes ou deficientes visuais), serve para identificar os espaços reservados, equipamentos e mobiliários, possibilitando a todos a igualdade de condições.



6 - Igualdade de Condições

## Sinalização Visual

- Toda aquela que é percebida através de textos ou figuras (Ex. sinalização de portas, elevadores, placas indicativas horizontais e verticais, etc.).



7 - Sinalização Visual

## Sinalização Tátil

- Caracteriza-se por caracteres ou figuras em relevo, podendo ser por piso tátil ou braile.
- Especificamente, o piso tátil se caracteriza pela diferenciação de textura em relação ao piso aonde estiver colocado (cor e formato diferenciado), destinado a constituir “alerta” ou “linha guia”, perceptível principalmente aos portadores de deficiência visual e também aos idosos.
- A sinalização em braile, destinada a identificação pelas mãos, orienta os deficientes visuais sobre as particularidades a serem encontradas no ambiente (Ex. botoeiras em semáforos ou botões em elevadores).



8 - Piso Tátil



9 - Braile

## Permanente ou Direcional

- A sinalização “Permanente” é utilizada nas áreas e espaços cuja função já esteja previamente definida (Ex. vagas reservadas), identificando os diferentes espaços ou elementos do ambiente ou de uma edificação. Quando no mobiliário, deve ser utilizada para identificar comandos (Ex. totens, balcões, portas, etc.).



10 - Sinalização Permanente

- Já no formato “Direcional”, a sinalização é utilizada para indicar a direção de um percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos de um edifício. Na forma visual, associa setas indicativas a textos, figuras ou símbolos. Na forma tátil, utiliza recursos como a linha guia ou o piso tátil.



11 - Sinalização Direcional

## Onde Sinalizar?

- Em todos os lugares. Para que todos, indistintamente, saibam que os locais possuem percentuais destinados aos portadores de necessidades especiais (cadeirante e deficientes

visuais), estejam devidamente sinalizados. São eles: hospitais, escolas, sanitários, calçadas, estacionamentos públicos e privados, áreas de lazer, saídas de emergência, edificações públicas e privadas, etc.

- Aqueles que por algum motivo não apresentarem condições de acessibilidade, devem fornecer a informação visual do local mais próximo, que atenda as condições estabelecidas na NBR 9050.
- As rotas de deslocamento, utilizadas por cidadãos sem a mobilidade reduzida, não deve ser sua exclusividade. Devemos considera-las como rotas de acessibilidade a qualquer um, com ou sem deficiência. Isto é inclusão, neste formato conseguiremos envolver a sociedade, atendendo a todos.



12 - Placa de Sinalização Vertical

## **Linha Guia**

- É considerado linha guia, qualquer elemento natural ou edificado que possa servir de guia de balizamento para portadores de deficiência visual, utilizando balizas de rastreamento (bastões ou bengalas). Ainda podemos ter guias de auxílio a circulação em corredores e também em escadas de acesso (no formato de corrimão com argolas).



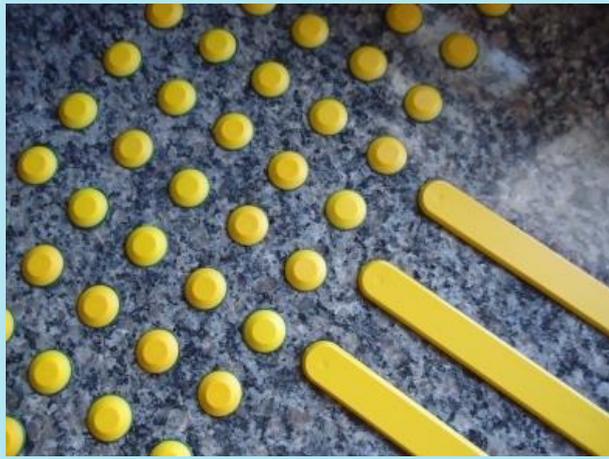
13 - Linha Guia - Piso



14 - Linha Guia - Corrimão

### **Piso Tátil – Alerta**

- Piso tátil de alerta = atenção.
- Reconhecido facilmente pelo seu formato – bolinhas. Podendo variar cores que contrastem com o piso tradicional e fabricado em diversos compostos de materiais, e de fácil instalação.
- Deve ser instalado de forma perpendicular ao sentido do deslocamento, em rebaixamento de calçadas, antes de qualquer obstáculo que possa promover a parada ou mudança de direção do deficiente visual (Ex. antes de: postes, telefones públicos, elevadores, etc.), ou ainda para indicar o início ou término de escadas e rampas (entre outros).



15 - Piso Tátil - Alerta

### **Piso Tátil – Direcional**

- Piso tátil direcional = siga.
- Variando também na sua padronagem de cores, diferenciando-se do piso tradicional, deve também ser instalado de forma que esteja no mesmo sentido do deslocamento, indicando o caminho a ser percorrido.
- Os deficientes visuais guiam-se com maior facilidade, pelas suas ranhuras, através de “bastões guias” ou “balizadores” para efetuarem o seu deslocamento.



16 - Piso Tátil - Direcional

## Rampas

- As rampas são inclinações da superfície de piso. Nos acessos externos, dispostas na calçada e devem ser confeccionadas em material firme, estável e antiderrapante, fornecendo principalmente aos cadeirantes um deslocamento sem trepidações.
- As calçadas devem estar livres (dentro do padrão de deslocamento – NBR 9050) de placas indicativas, orelhões, postes, floreiras, entulhos e outros, observados a distância do meio fio, altura de instalação e sinalização tátil e visual.

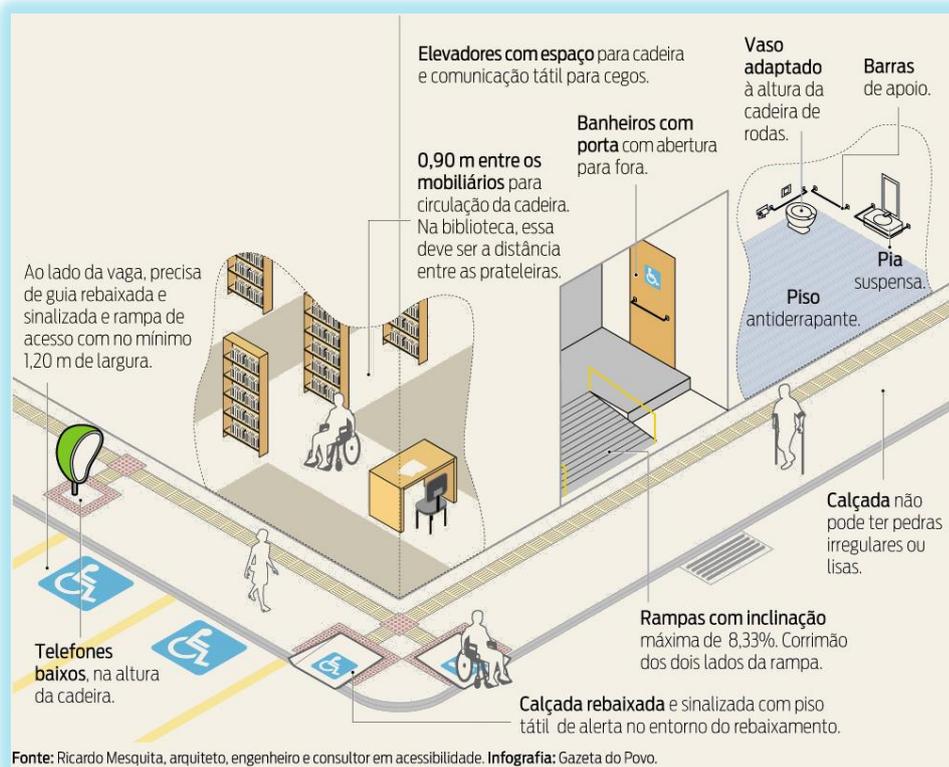


17 - Rampas e Calçadas

## Destinação de Vagas

- Não há problemas em desenvolver um trânsito inclusivo, de maneira que “todos” indistintamente possam ter os seus direitos assegurados, quando a obra é nova (seguem a NBR 9050). Percebemos um grande atraso no que diz respeito às vias de acesso antigas, que já sofrem pela falta de manutenção normal.
- A cultura geral no trânsito de avenidas e ruas centrais, tem melhorado e muito o formato de inclusão e de acesso, sinalizadas, com rampas, com semáforos com botoeiras e com espaços destinados ao portadores de necessidades especiais. Mas quando voltamos os nossos olhos aos bairros, muito ainda será necessário fazer (Ex. calçadas sem rebaixamento, sem sinalização, sem piso tátil, etc.).

- Citando o decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 – Art. 25. “Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual definidas neste Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT”.



## Conclusão

---

Sem que formemos pares para discutir, implantar, desenvolver e distribuir a informação, não será possível ter uma sociedade inclusiva e que promova a acessibilidade de fato.

Como **educadores do trânsito (Instrutores de Cursos de Formação)**, é indispensável que tenhamos nosso currículo de aprendizagem baseado nas questões de sociabilidade e acessibilidade dos deficientes visuais e cadeirantes entre outros.

Contribuir de fato para uma sociedade inclusiva, passa pelas salas dos “**Cursos de Formação de Condutores**”, através de planos bem elaborados, de discussões temáticas, de exercícios e práticas de cidadania inclusiva.

## Referencial

---

- OLMA, Maria – Consciência Sobre Rodas – 19º edição – Editora Águia – 2014.
  - Imagens disponíveis na internet sem reserva de direitos.
  - Wikipédia – disponível em:
    - [http://pt.wikipedia.org/wiki/Piso\\_t%C3%A1til](http://pt.wikipedia.org/wiki/Piso_t%C3%A1til)
  - Thais Frota – disponível em:
    - <https://thaisfrota.wordpress.com/2009/08/05/o-que-e-piso-tatil/>
  - Planeta educação – disponível em:
    - <http://www.planetaeducacao.com.br/portal/artigo.asp?artigo=1041>
  - Somente Acessibilidade – disponível em:
    - <http://www.somenteaccessibilidade.com.br/instalacao-piso-tatil.html>
  - CREA – SC – disponível em:
    - <http://www.crea-sc.org.br/portal/>
  - Secretaria Nacional das Pessoas Com Deficiência – disponível em:
    - <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/>
  - Confederação Nacional dos Transportes – disponível em:
    - [www.cnt.org.br](http://www.cnt.org.br)